

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1104/2023-19, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA DESEMPENHO
DE MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em cumprimento as regulamentações pertinentes, e ainda,

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença remunerada, à servidora **FRANCISCA IVERLANIA ALCANTARA**, matrícula nº. 010248-2, para o desempenho de mandato de representatividade em sindicato da categoria dos professores, sendo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tarrafas – SINDTAR.

Art. 2º - A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, sendo até 2028, se não interrompido por quaisquer motivos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Tarrafas, em 11 de abril de 2023.



TERTULIANO CÂNDIDO MARTINS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal